

Situação: Revel  
**Comunicado**  
 A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via postal:  
 Auto de Infração Ambiental nº 205813/2007  
 Autuado: Jameson Adalberto Ortiz Borges  
 CPF: 028.296.339-11  
 Município da infração: Rosana - SP  
 Valor da Multa: R\$ 17,59  
 Situação: Advertência convertida em Multa Simples.  
 A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, dos resultados das decisões sobre os recursos julgados em 2ª instância, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correio e/ou Polícia Militar Ambiental. Não é mais possível a interposição de um novo recurso.  
 Auto de Infração Ambiental nº 195686/2008  
 Autuado: Aparecido Lazaro  
 CPF: 166.204.299-04  
 Município da infração: Sandovalina - SP  
 Resultado: Manutenção da Multa  
 Valor da Multa: R\$ 1.118,83  
**Comunicado**  
 A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujo recurso interposto em 2ª Instância o qual não foi julgado por ter sido apresentado fora do prazo.  
 Auto de Infração Ambiental nº 231109/2010  
 Autuado: Elias Siqueira Israel  
 CPF: 007.283.449-80  
 Município da infração: Rosana- SP  
 Valor da Multa: R\$ 1.234,61  
 Situação: Recurso Intempestivo  
 Auto de Infração Ambiental nº 231110/2010  
 Autuado: Valdomiro Rodrigues Rocha  
 CPF: 190.867.332-04  
 Município da infração: Rosana - SP  
 Valor da Multa: R\$ 1.234,61  
 Situação: Recurso Intempestivo  
**Comunicado**

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, dos resultados das decisões sobre os recursos julgados em 1ª instância, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correio e/ou Polícia Militar Ambiental. O prazo para interposição de recursos em 2ª instância é de 20 dias corridos, contados a partir da data desta publicação.  
 Auto de infração ambiental nº 214860/2009  
 Autuado: Maria Aparecida Rosa Adão  
 CPF: 751.683.919-15  
 Município da infração: Euclides da Cunha Paulista- SP  
 Resultado: Manutenção da Advertência  
 Auto de infração ambiental nº 214773/2010  
 Autuado: José Roberto Dalcin  
 CPF: 528.185.279-53  
 Município da infração: Ipeê - SP  
 Resultado: Manutenção da Advertência  
**Comunicado**  
 A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via postal:  
 Auto de infração ambiental nº 74456/1999  
 Autuado: Gilmar Ferdinandi – Condomínio das Palmeiras  
 CPF: 239.658.190-20  
 Município da infração: Martinópolis –SP  
 Situação: Comparecer para firmar TCRA.  
**Comunicado**  
 A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via postal:  
 Auto de infração ambiental nº 153146/2008  
 Autuado: José Belluzzo Neto  
 CPF: 428.798.098-00  
 Município da infração: Garça –SP  
 Situação: TCRA Cumprido

**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II**

**Despacho da Gerente Executiva, de 14-06-2012**  
**Designando**, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, o Sr. Adriano Augusto Prouença Neto, RG 13.818.414-8, como representante para acompanhar a execução do Contrato SMA/UGL/PDRS 002/2012 – Processo SMA 17.686/2011, prestação de serviços técnicos especializados para apoio ao gerenciamento e execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente.

## Procuradoria Geral do Estado

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
 A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que no dia 19-06-2012, às 17h30, reuniram-se em sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, o Procurador do Estado Luiz Henrique Tamaki, a Diretora Técnica I respondendo pelo Expediente do Serviço de Administração Núria de Jesus Silva e a Chefe I do Serviço de Aperfeiçoamento Iêda Ribeiro Vieira, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores do Estado inscritos para participarem do Simpósio Nacional do Terceiro Setor a ser realizado em São Paulo/SP, organizado pelo IBEGESP - Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública. Deu-se a conferência dos nomes dos candidatos, impressos em papeletas idênticas, que foram dobradas, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a uma. Procedido ao sorteio, de acordo com o resultado e com os critérios estabelecidos por ocasião da expedição do comunicado de abertura de vagas, ficam deferidas as seguintes inscrições:

NOME	UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO
1. Carlos José Teixeira de Toledo	Procuradoria Judicial
2. Evelyn Moraes de Oliveira	Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas
3. Alexandre Ferrari Vidotti	PR-5 Seccional de Rio Claro
4. Patrícia Leilka Sakai	PR-5 Procuradoria Regional de Campinas
5. Fabrício Lungarzo O'Connor	PR-5 Procuradoria Regional de Campinas

SUPLENTE	
1. Sandro Marcelo Paris Franzi	PR-10 Procuradoria Regional de Presidente Prudente

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-06-2012**  
 Processo: STM 794/2004; Interessado: OLÍRIO DE SOUZA TRANSPORTE – ME; Assunto: REGISTRO CADASTRAL – ORCA; DESPACHO CG 1059/2012.

À vista dos termos da Informação Técnica CTC/GTI 866/2012 (fls. 147/148), da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, RECEBO e CONHEÇO o recurso de 2º Grau interposto pelo operador da Reserva Técnica Operacional, OLÍRIO DE SOUZA TRANSPORTE - ME, inscrito no CNPJ 04.555.893/0001-92, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17-05-2012 (fls. 143), por ser tempestivo, e quanto ao mérito, adotando como fundamento a Informação Técnica supramencionada, tendo em vista que os documentos protocolados pelo recorrente em 02-05-2012, não apreciados pela Comissão de Transporte Coletivo Regular na reunião realizada em 16-05-2012, comprovam que o interessado quitou o débito com a Dívida Ativa, bem como a situação regular de sua Carteira de Nacional de Habilitação, dou-lhe PROVIMENTO, a fim de que seja restabelecida a condição do recorrente como Operador Regional Coletivo Autônomo – ORCA, da Região Metropolitana de São Paulo.

Em consequência, ficam sem efeito o ato da Coordenadoria de Transporte Coletivo (fls. 108 - D.O. 16-03-2012) que impôs a penalidade de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral – CRC e a decorrente exclusão do Sistema, retornando o operador ao serviço de transporte coletivo intermunicipal da RMSP, com a expedição do competente CRC.

### COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Comunicado**  
 A Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos informa que foi encaminhada às empresas incluídas na lista curta: (a) Arcadis Tetraplan S.A. (São Paulo, Brasil); (b) Environmentality – Tecnologia com Conceitos Ambientais Ltda. (São Paulo, Brasil); (c) Climate Link Limited; (Oxford, Reino Unido); (d) Ecopart Assessoria Ltda. (São Paulo, Brasil); (e) Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. (Rio de Janeiro, Brasil) consorciada com Transporta Consultoria em Transportes Ltda. (Minas Gerais, Brasil); e (f) Medral Geotecnologias (São Paulo, Brasil), a Solicitação de Proposta - SDP 02/2012 objetivando a contratação consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de uma ferramenta de monitoramento da utilização de combustíveis e determinação dos fatores de emissão de gases de efeito estufa listados no Protocolo de Quioto por veículos de transporte rodoviário de passageiros em uma dada região e período de tempo, monitorando a utilização de combustíveis fósseis, biocombustíveis e blends de combustíveis, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento e monitoramento de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL no escopo setorial 7.  
 A contratação pretendida refere-se à Atividade 02 do Termo de Cooperação Técnica Não-reembolsável ATN/OC 11008 – Projeto n.º BR-T1098, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID com o propósito de Desenvolvimento de Metodologia MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) para gerar reduções certificadas de emissões em decorrência da ampliação da rede de transporte público sobre trilhos da Cidade de São Paulo.  
 As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID, disponibilizadas no site: www.iadb.org.  
 As propostas deverão ser endereçadas à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI ou enviadas por Correio no endereço adiante indicado até as 09hs30min. do dia 23-07-2012, sendo o início do procedimento agendado para às 10HS00 do mesmo dia.  
 Nos termos do item 2.13. da Política para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID, as empresas poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, a respeito das informações contidas na SDP, cujas respostas serão efetuadas por escrito e enviadas cópias a todas as empresas constantes da Lista Curta.  
 Endereço: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, aos cuidados de Francisco Roberto Arantes Filho, Rua Boa Vista 175 – Bloco a – Térreo – Protocolo Central da STM, – Centro – Cep: 01014-001 - São Paulo/SP – Brasil – Telefone: (55) 11 3291-2144 – Fax: (55) 11 3291-2141 – Correio eletrônico farantes@sp.gov.br – Portal: www.stm.sp.gov.br.

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Despacho do Coordenador, de 20-6-2012**  
**Aprovando** as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:  
 Processo STM - 10312/2007 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-385TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha S-385TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Osasco (Vila Yara), conforme fls. 372/380, com operação da frota em conjunto com a linha C-418TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Centro), itinerário conforme fls. 381/382, com alterações das extensões da linha tronco e dos sectionamentos tarifários, a saber:  
 C-082TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Osasco (Vila Yara).42,623 km;  
 C-082TRO-502-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Centro).27,241 km;  
 C-082TRO-503-R, Santana de Parnaíba (Centro) – Barueri (Centro)..12,014 km;  
 C-082TRO-504-R, Santana de Parnaíba (Centro) – Osasco (Vila Yara)..27,396 km;  
 C-082TRO-505-R, Barueri (Centro) – Osasco (Vila Yara)..14,551 km, para o Serviço Complementar (Derivação) C-082DV1-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Osasco (Vila Yara), via Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol), alterações de horários, conforme fls. 388/390, itinerário conforme fls. 391/392, com alterações das extensões da linha tronco e dos sectionamentos tarifários, a saber:

C-082DV1-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus)...45,733 km;  
 C-082DV1-502-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Centro), via Parque Paiol...30,293 km;  
 C-082DV1-503-R, Santana de Parnaíba (Centro) – Barueri (Centro)..12,014 km;  
 C-082DV1-504-R, Santana de Parnaíba (Centro) – Osasco (Vila Yara)..27,396 km;  
 C-082DV1-505-R, Barueri (Centro) – Osasco (Vila Yara)..14,551 km.  
 Processo STM - 00047/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-418TRO-000-R. Aprovo a inclusão da frota conjunta da linha C-418TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Centro) com a linha C-082TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Osasco (Vila Yara), conforme fls. 580.  
 Processo STM - 00210/1992 - Interessada: Viação Padre Eustáquio Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-018TRO-000-R. Aprovo a inclusão da frota conjunta da linha C-018TRO-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Tamanduateí), conforme fls. 1567, com a linha C-493TRO-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã).  
 Processo STM - 04722/2007 - Interessada: Viação Padre Eustáquio Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-493TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-493TRO-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Sacomã), conforme fls. 344/349, itinerário e ponto final, conforme fls. 350/351, com alterações das extensões da linha tronco e da integração com a linha municipal de São Paulo, a saber:  
 C-493TRO-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Sacomã)..20,687 km,  
 Extensão da integração com a linha Municipal em São Paulo (Terminal Sacomã)..20,687 km e alteração da característica da linha de Circular para Radial, passando a nomenclatura para: C-493TRO-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Sacomã), para o Serviço Complementar (Derivação) C-493DV1-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Santo André (Fundação Santo André), alterações de horários, conforme fls. 355, itinerário e ponto final, conforme fls. 356/357, com alterações das extensões do Serviço Complementar (Derivação) C-493DV1-000-C e da integração com a linha municipal de São Paulo, a saber:  
 C-493DV1-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Santo André (Fundação Santo André)..20,885 km;  
 Extensão da integração com a linha municipal em São Paulo (Terminal Sacomã).20,885 km, e alteração da característica do Serviço Complementar (Derivação) de Circular para Radial, passando a nomenclatura para: C-493DV1-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Santo André (Fundação Santo André).  
 Processo STM - 13114/2011 - Interessada: Empresa de Transporte Publix Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-470TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota e exclusão da tecnologia microônibus da linha S-470TRO-000-C, Santo André (Cidade São Jorge) – São Paulo (Aeroporto de Congonhas), via São Caetano do Sul, conforme fls. 80/4.

### UNID. DE COORD. DO PROJ. DE TRENS E SIST. DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

**Comunicado**  
 A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanas abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.  

OSM	LINHA	EMPRESA
02	066	Empresa de Transporte Publix Ltda.
04	687	Rápido Luxo Campinas Ltda.

 (20-6-2012)

### EXTRATOS DE ADITAMENTOS

4º Termo de Aditamento ao Contrato STM 010/2009, de 03-11-2009, Processo STM 17290/2011 (antigo 6214/2008). Contratada: Mendes Júnior Tranding e Engenharia S.A. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de projeto, adequação, remodelagem e construção da via permanente e rede aérea e pátios das linhas "A" e "F" da CPTM, destinados ao programa São Paulo trens e sinalização, com financiamento do BIRD e contrapartida do governo de SÃO PAULO (P 0) (Lote 1). Motivo: Prorrogar a vigência do contrato em 18 meses. Valor: Não oneroso. Parecer Jurídico: CJ/STM 204/2012. Data de Assinatura: 05-06-2012.  
 2º Termo Aditamento ao Contrato STM 011/2009, de 03-11-2009, Processo STM 17291/2011 (antigo 6214/2008). Contratada: Consórcio IESA / CONSBEM / SERVENG. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de projeto, adequação, remodelagem e construção da via permanente e rede aérea e pátios das linhas "A" e "F" da CPTM, destinados ao programa São Paulo trens e sinalização, com financiamento do BIRD e contrapartida do governo de SÃO PAULO (P 0) (Lote 2). Motivo: Readequação das Tabelas de Preço 2 e 4; Revisão do Apêndice 4 - Cronograma do Acordo Contratual; Alteração do endereço da consorciada Consbem Construções e Comércio Ltda. Valor: Passando R\$ 190.463.526,54 para R\$ 219.006.392,08 representando um acréscimo de R\$ 28.542.865,54. Parecer Jurídico: CJ/STM 281/2012. Data de Assinatura: 11-06-2012.

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

**Despacho do Diretor Ferroviário, de 19-6-2012**  
 Atos Decisórios da Autoridade (Processo EFCJ-086 - B/2012) Convite Eletrônico nº 14135/2012  
 Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão  
 Assunto: Aquisição de Materiais de Higiene  
 Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e ACOLHENDO o Julgamento do Responsável pela Abertura do Convite BEC, OC 3701080000120120C00025, adjudico os materiais pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço.  
 Em consequência, de acordo com alínea "a", inciso III, do artigo 25º, do Decreto nº 51.464, de 01.01.2007, combinado com o artigo 14, do Decreto - Lei nº 233, de 28 de abril de 1970 e a vista dos elementos que instruem estes autos, HOMOLOGO a decisão apresentada no presente Convite, bem como AUTORIZO a despesa e a emissão das respectivas Notas de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC.

C-082DV1-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Osasco (Vila Yara), via Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol)...45,733 km;  
 C-082DV1-502-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Centro), via Parque Paiol...30,293 km;  
 C-082DV1-503-R, Santana de Parnaíba (Centro) – Barueri (Centro)..12,014 km;  
 C-082DV1-504-R, Santana de Parnaíba (Centro) – Osasco (Vila Yara)..27,396 km;  
 C-082DV1-505-R, Barueri (Centro) – Osasco (Vila Yara)..14,551 km.

Processo STM - 00047/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-418TRO-000-R. Aprovo a inclusão da frota conjunta da linha C-418TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Barueri (Centro) com a linha C-082TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) – Osasco (Vila Yara), conforme fls. 580.  
 Processo STM - 00210/1992 - Interessada: Viação Padre Eustáquio Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-018TRO-000-R. Aprovo a inclusão da frota conjunta da linha C-018TRO-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Tamanduateí), conforme fls. 1567, com a linha C-493TRO-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã).  
 Processo STM - 04722/2007 - Interessada: Viação Padre Eustáquio Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-493TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-493TRO-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Sacomã), conforme fls. 344/349, itinerário e ponto final, conforme fls. 350/351, com alterações das extensões da linha tronco e da integração com a linha municipal de São Paulo, a saber:  
 C-493TRO-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Sacomã)..20,687 km,  
 Extensão da integração com a linha Municipal em São Paulo (Terminal Sacomã)..20,687 km e alteração da característica da linha de Circular para Radial, passando a nomenclatura para: C-493TRO-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Sacomã), para o Serviço Complementar (Derivação) C-493DV1-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Santo André (Fundação Santo André), alterações de horários, conforme fls. 355, itinerário e ponto final, conforme fls. 356/357, com alterações das extensões do Serviço Complementar (Derivação) C-493DV1-000-C e da integração com a linha municipal de São Paulo, a saber:  
 C-493DV1-000-C, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Santo André (Fundação Santo André)..20,885 km;  
 Extensão da integração com a linha municipal em São Paulo (Terminal Sacomã).20,885 km, e alteração da característica do Serviço Complementar (Derivação) de Circular para Radial, passando a nomenclatura para: C-493DV1-000-R, Santo André (Príncipe de Gales) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Santo André (Fundação Santo André).  
 Processo STM - 13114/2011 - Interessada: Empresa de Transporte Publix Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-470TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota e exclusão da tecnologia microônibus da linha S-470TRO-000-C, Santo André (Cidade São Jorge) – São Paulo (Aeroporto de Congonhas), via São Caetano do Sul, conforme fls. 80/4.

**Comunicado**  
 A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanas abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.  

OSM	LINHA	EMPRESA
02	066	Empresa de Transporte Publix Ltda.
04	687	Rápido Luxo Campinas Ltda.

 (20-6-2012)

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS**  
 4º Termo de Aditamento ao Contrato STM 010/2009, de 03-11-2009, Processo STM 17290/2011 (antigo 6214/2008). Contratada: Mendes Júnior Tranding e Engenharia S.A. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de projeto, adequação, remodelagem e construção da via permanente e rede aérea e pátios das linhas "A" e "F" da CPTM, destinados ao programa São Paulo trens e sinalização, com financiamento do BIRD e contrapartida do governo de SÃO PAULO (P 0) (Lote 1). Motivo: Prorrogar a vigência do contrato em 18 meses. Valor: Não oneroso. Parecer Jurídico: CJ/STM 204/2012. Data de Assinatura: 05-06-2012.  
 2º Termo Aditamento ao Contrato STM 011/2009, de 03-11-2009, Processo STM 17291/2011 (antigo 6214/2008). Contratada: Consórcio IESA / CONSBEM / SERVENG. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de projeto, adequação, remodelagem e construção da via permanente e rede aérea e pátios das linhas "A" e "F" da CPTM, destinados ao programa São Paulo trens e sinalização, com financiamento do BIRD e contrapartida do governo de SÃO PAULO (P 0) (Lote 2). Motivo: Readequação das Tabelas de Preço 2 e 4; Revisão do Apêndice 4 - Cronograma do Acordo Contratual; Alteração do endereço da consorciada Consbem Construções e Comércio Ltda. Valor: Passando R\$ 190.463.526,54 para R\$ 219.006.392,08 representando um acréscimo de R\$ 28.542.865,54. Parecer Jurídico: CJ/STM 281/2012. Data de Assinatura: 11-06-2012.

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

**Despacho do Diretor Ferroviário, de 19-6-2012**  
 Atos Decisórios da Autoridade (Processo EFCJ-086 - B/2012) Convite Eletrônico nº 14135/2012  
 Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão  
 Assunto: Aquisição de Materiais de Higiene  
 Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e ACOLHENDO o Julgamento do Responsável pela Abertura do Convite BEC, OC 3701080000120120C00025, adjudico os materiais pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço.  
 Em consequência, de acordo com alínea "a", inciso III, do artigo 25º, do Decreto nº 51.464, de 01.01.2007, combinado com o artigo 14, do Decreto - Lei nº 233, de 28 de abril de 1970 e a vista dos elementos que instruem estes autos, HOMOLOGO a decisão apresentada no presente Convite, bem como AUTORIZO a despesa e a emissão das respectivas Notas de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC.

## Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Convênios**  
 CONVÊNIO: - 051/2012  
 Partes Convenentes: - Secretaria de Turismo e a Cultural e a União dos Vereadores do Estado de São Paulo - Uvesp  
 Objeto: - "1º Encontro Estadual de Agentes Públicos dos Municípios de Interesse Turístico"  
 Valor: - R\$ 50.000,00, sendo de responsabilidade do Estado.  
 Vigência: O prazo de vigência do pré é de 30 dias, contados da data da assinatura.

§1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Turismo, observado o limite máximo de 5 anos de vigência.  
 §2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias do atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.  
 Data da Assinatura: - 14-05-2012  
 Processo Setur: 378/2012  
 Gestor Técnico: Vanilson Fickert – RG – 19.774.866  
 CONVÊNIO: 050/2012  
 Partes Convenentes: - Secretaria de Turismo e o Município de Itirapina

Objeto: - "12ª Edição do Broa Fly - in"  
 Valor: - R\$ 50.000,00, sendo R\$ 45.600,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 4.400,00 de responsabilidade da conveniada.  
 Vigência: O prazo de vigência do pré é de 30 dias, contados da data da assinatura.  
 §1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário Adjunto respondendo pelo expediente desta SETUR, observado o limite máximo de 5 anos de vigência.  
 §2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias do atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.  
 Data da Assinatura: 14-06-2012  
 Processo Setur: 373/2012  
 Gestor Técnico: Eder Rafael Santos – RG 40.108.000-6

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

**Portaria do Superintendente, de 20/06/12**  
 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,  
 Fica outorgada ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ 56.022.858/0001-01, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na DAERP, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:  
 - Poço Local-112 - DAEE 100-0062 - Aquífero Guarani COPERSUCAR- Rua Olavo G. Ludovice, 455 - Bairro: Simioni - Coord. UTM (Km) - N 7.663,45 - E 208,60 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 89,18 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-115 - DAEE 100-0063 - Aquífero Guarani Arnald Vitalino - Rua Arnaldo Vitalino 1070 Bairro Iguatemi - Coord. UTM (Km) - N 7.654,02 - E 210,86 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 194,95 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-116 - DAEE 100-0064 - Aquífero Guarani/ City Ribeirão - Rua Jorge Said, 120 Bairro: City Ribeirão - Coord. UTM (Km) - N 7.651,24 - E 210,78 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 86,76 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-119 - DAEE 100-0537 - Aquífero Guarani Tanquinho - Rua Turmalina, 1115 Bairro: Tanquinho - Coord. UTM (Km) - N 7.658,65 - E 209,81 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 67,51 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-120 - DAEE 100-0538 - Aquífero Guarani UNAERP-Rua Pedro Pegoraro, 300 - Bairro: Ribeirãnea - Coord. UTM (Km) - N 7.653,23 - E 211,71 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 125,88 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-123 - DAEE 100-0539 - Aquífero Guarani Vila Tibério- Rua Alvares de Azevedo esq. C/ r. Constituição - Bairro VI - Coord. UTM (Km) - N 7.656,64 - E 206,61 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 238,54 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-125 - DAEE 100-0070 - Aquífero Guarani Quintino I/CLUB- Rua Itu,2900 - Bairro: Quintino I - Coord. UTM (Km) - N 7.661,46 - E 210,78 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 131,93 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-126 - DAEE 100-0071 - Aquífero Guarani PQ-Ribeirão Preto - Rua Manoel de Macedo,1836 - - Bairro Pq. Ribeirão - Coord. UTM (Km) - N 7.653,66 - E 204,88 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 46,21 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.  
 - Poço Local-196 - DAEE 100-0540 - Aquífero Guarani CADACAAN - Rua Osvaldo Ortolan, s/nº - Bairro Jd. Cadacaan - Coord. UTM (Km) - N 7.656,30 - E 211,18 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 193,30 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9300565, Prov. 020 - Extrato de Portaria 1141/12 .  
 Fica a SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA, CNPJ 47.038.088/0001-02, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Armando Salles de Oliveira, Km 341, Distrito Industrial, município de SERTÃOZINHO, para fins de atendimento industrial e solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:  
 - Poço Local-001 - DAEE 099-0080 - Aquífero Formação Botucatu Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.660,58 - E 808,89 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m3/h - período 07 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9306392 - Extrato de Portaria 1142/12 .  
 Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, CNPJ 46.578.522/0001-76, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, na Estrada Vicinal da Laranja Azeda, Km 3,0, Bairro Laranja Azeda, município de ITARIRI, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:  
 - Travessia Aérea - Rio Itariri Ponte Pênsil - Coord. UTM (Km) - N 7.313,70 - E 277,22 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9501380 - Extrato de Portaria 1143/12 .  
 Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, CNPJ 45.358.24